

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 1467/85 - Reautuado em 17-03-93  
INTERESSADA: Neusa Regina Parras Simões de Castro  
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina  
"Introdução à Enfermagem" na FEO de Jahu  
RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 129/93 - CETG "D" - APROVADO EM: 24/03/93  
COMUNICADO AO PLENO EM: 14/04/93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu indica Neusa Regina Parras Simões de Castro para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Introdução à Enfermagem", na Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/96, conforme consta da Informação AT/ET nº 225/93.

3 - COMCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Neusa Regina Parras Simões de Castro para lecionar a disciplina "Introdução à Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 23 de março de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**

**Relator**

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ANTÔNIO CARBONARI NETTO, BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, CELSO DE RUI BEISIEGEL, ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA DE O. B. CORAUCI E YUGO OKIDA.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24-03-93.

**a) CONS. YUGO OKIDA**

***Presidente da CETG***